



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes - 106 - Centro - Cep: 35359-000

Vermelho Novo-MG Telefax 33 3351 8100

legislativovermelhonovo@hotmail.com

Portaria nº 09 de 4 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no concurso público nº 02/2018 para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vermelho Novo/MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vermelho Novo/MG, Sr. José Domingos Cupertino, no uso de suas atribuições legais, em especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital nº 02/2018 e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público nº 02/2018, devidamente HOMOLOGADO em 29/01/2019 através da Portaria de nº 08/2019;

Considerando a necessidade de prover os cargos efetivos do quadro de servidores da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para os fins e efeitos legais, o candidato abaixo especificado aprovado no Concurso Público nº 02/2018, para o preenchimento do seguinte cargo efetivo da Câmara Municipal de Vermelho Novo/MG:

CONTADOR

Nome: Rosiane Luzia Rodrigues Gomes | Classificação: 1º

Art. 2º - Fica desde já convocado o aprovado acima nomeado para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria apresentar-se na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Paulo Lopes, nº 106, Centro, Vermelho Novo/MG, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 02/2018, e Legislação Municipal Vigente.

Gomes
13/02/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes - 106 - Centro - Cep: 35359-000

Vermelho Novo-MG Telefax 33 3351 8100

legislativovermelhonovo@hotmail.com

Art. 3º - O nomeado será submetido, para o efeito de posse, a exame médico oficial realizado por médico vinculado ao Município de Vermelho Novo, que emitirá laudo médico conclusivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do nomeado para desempenho do cargo.

Art. 4º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrarão imediatamente em efetivo exercício no Serviço Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vermelho Novo/MG, 04 de fevereiro de 2019.

José Domingos Cupertino
Presidente da Câmara Municipal